

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº Nº349/64

PARECER CEE Nº 901/74

APROVADO por Deliberação
de 17/ 04 / 74

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO
CLARO

ASSUNTO: Reconstratação de Ebarhard Wernick, como professor
Livre-Docente, junta ao departamento de Geologia
e Mineralogia, na FFCL de Rio Claro
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - DELEGAÇÃO
RELATOR Conselheiro Frederico Pimentel Gomes

HISTÓRICO: O Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia Ciências
e Letras de Rio Claro propõe a reconstratação de Ebarhard Wernick,
como Profesoer Livre-Docente do seu Departamento de Geologia e
Mineralogia.

FUNDAMENTAÇÃO: Diplomado pela Faculdade de Filosofia Ciências
e Letras da USP, o interessado vem lecionando na Faculdade de
Filosofia Ciências e Letras de Rio Claro desde 1964. Na vigên-
cia do último contrato, desenvolveu intensa atividade didática,
inclusive leciona uma disciplina de pós-doutorado no Instituto
de Geociências da USP, e publicou vários trabalhos de pesquisa.

CONCLUSÃO: Favorável à reconstratação de sr. Ebarhard Wernick,
como Professor Livre-Docência do departamento de Geologia e mine-
ralogia, na faculdade de filosofia ciências e letras de Rio
Claro.

São Paulo, em 3 de abril de 1974

a) Cons. Frederico Pimental Gomes - Relator

A CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU, no uso de sua
competência, deferida pela Deliberação-CEE do 9 do outubro de
1973 e Portaria-GP nº 5/75, e de acordo com o Decreto nº 1, ar-
tigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como
seu Parecer a conclusão do voto do Conselheiro Frederico Pimen-
tel Gomes.

Presentes os nobres conselheiros: Alpinolo Lopes; Casa-
li, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptis-
ta Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques
júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães
Presidente